

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 853/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010605953202393,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 503/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1246, de 21 de junho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA** para compor e coordenar o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 6 de setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça